

PARECER Nº: 10/2026.	UF: GO
INTERESSADO (A): Espaço Kids Criança Feliz.	
ASSUNTO: Aprovação do Planejamento Anual e Projeto Político Pedagógico/2026 para Educação Infantil.	
DATA: 26/03/2026.	APROVAÇÃO EM: 30/03/2026.

**HISTÓRICO:**

A diretora do Espaço Kids Criança Feliz, senhora Nayele Guimarães Ribeiro Barboza, encaminhou os Planejamentos Anuais, bem como o Projeto Político Pedagógico da instituição para o CME, por e-mail, solicitando aprovação através do Ofício nº 001/2026, no que diz respeito à Educação Infantil, com vigência para 2026.

Foram feitas algumas recomendações quanto ao Projeto Político Pedagógico, e aos atos normativos do Conselho Municipal de Educação, também foram solicitados alguns ajustes nas informações do documento, a fim de demonstrar a realidade da instituição.

Foram feitos alguns apontamentos em relação ao PPP, uma vez que a paginação não está de acordo com o sumário. A professora Ana Luiza Gonçalves Ferreira está relacionada no documento como profissional de apoio, do Agrupamento de 2 anos, no entanto não consta no planejamento, sendo necessário verificar. A monitora citada no Planejamento do Agrupamento de 4 e 5 anos, Lavinia Cristina Paulino Themistocles, consta na Ata de aprovação do PPP, como secretária da instituição, esse dado necessita de verificação.

No item 9.3, página 20, constam detalhes do Plano Emergencial de Estudos Não Presenciais, orientamos que pode ser retirado, uma vez que as aulas tem sido oferecidas presencialmente.

Quanto aos Planejamentos ressaltamos que foram assinados digitalmente pelos respectivos professores e diretora da instituição.

As turmas funcionam de forma multisseriada, sendo Agrupamento de 2 e 3 anos e Agrupamento de 4 e 5 anos.

**ANÁLISE:**

Planejamento Anual- 2026



Consta no Planejamento da instituição:

➤ **Agrupamento 2 e Agrupamento 3:** Professora: Josiane de Oliveira Rocha

Monitora: Mylena Ramos Gonçalves

**Agrupamento 4 e Agrupamento 5:** Professora: Adriana Leite Gomes

Monitora: Lavínia Cristina Paulino Themistocles

Os campos de experiências citados na BNCC e aprovados pela Resolução CME nº 102 de 28 de agosto de 2019 foram contemplados: O eu, o outro e o nós; Corpo, gesto e movimentos; Traços, sons, cores e formas; Escuta, fala, pensamento e imaginação; Espaços, tempos, quantidades, relações e transformações, além de estarem contemplados ainda na descrição dos planejamentos: Objetivo Geral, Campo de Experiência, Objetivo de Aprendizagem/ Habilidades, Eixos Temáticos/ Conteúdos/ Conteúdos Programáticos, Atividades/ Orientação Didática, Direitos de Aprendizagem e Desenvolvimento na Educação Infantil (BNCC), Recursos Materiais/ Avaliação.

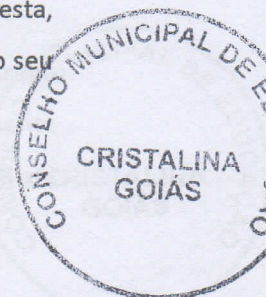
A instituição oferece 02 (duas) turmas de Educação Infantil, sendo: 01 (uma) turma multisseriada de Agrupamento de 2 e 3 anos e 01 (uma) turma multisseriada de Agrupamento de 4 e 5 anos.

Os planejamentos estão assinados digitalmente pelos professores e diretora/coordenadora pedagógica da instituição.

Os planejamentos estão de acordo com a Base Nacional Comum Curricular, quanto ao aproveitamento dos educandos a respeito dos conteúdos programáticos a avaliação far-se-á mediante o acompanhamento e registro do desenvolvimento dos processos de aprendizagem das crianças, sendo isso realizado semestralmente; para refletir sobre a qualidade das interações estabelecidas com outras crianças, funcionários e com o professor, auxiliando no planejamento educativo, sem o objetivo de promoção.

Projeto Político Pedagógico- 2026

O Projeto Político Pedagógico do Espaço Kids Criança Feliz está contextualizado nas normativas legais. Ao fazer a análise do documento em questão constata-se que o mesmo espelha-se na Lei de Diretrizes e Bases da Educação- Lei 9394/96, buscando por meio desta, cumprir as finalidades propostas, oferecendo um ensino de qualidade e equidade junto ao seu corpo discente.



LEI DE CRIAÇÃO Nº 1.547 DE 06 DE MARÇO DE 2001  
LEI MUNICIPAL Nº 2.518 DE 18 DE MARÇO DE 2021  
CRISTALINA GOÍAS  
"ATUAR PARA EDUCAR"

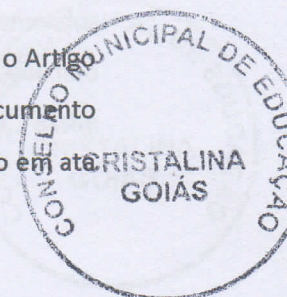
A proposta pedagógica da instituição revela uma construção coletiva dos diferentes atores que compõem a comunidade escolar, visto que a mesma aprovou o documento que servirá de apoio para o desenvolvimento do processo de ensino aprendizagem, sendo que o PPP é o coração da instituição, pois ele indica o caminho a ser trilhado, objetivando uma melhoria do sistema educacional de forma a atender a todos os estudantes da Educação Infantil.

O Projeto Político Pedagógico em questão seguiu a minuta elaborada pelo Departamento Pedagógico da Secretaria Municipal de Educação, porém de anos anteriores, a última minuta parece não ter sido adotada pela instituição.

Constam no documento da unidade escolar acima citada os tópicos sugeridos na minuta e estão descritos conforme a realidade da instituição, sendo eles: Apresentação; Dados da Unidade Escolar; Histórico; Missão; Diagnóstico (Forças, Fraquezas, Oportunidades, Ameaças); Objetivos (Geral e Específico); Princípios Legais e Norteadores: Princípios Legais; Princípios Epistemológicos; Princípios didático- pedagógicos; Princípios Éticos; Princípios Estéticos; Estrutura e Funcionamento da Instituição: Organização Administrativa e Pedagógica; Espaço Físico, Instalações e Equipamentos; Organização das turmas e Participação Discente (Educação Infantil); AEE-Atendimento Educacional Especializado; Regimento Escolar; Conselho de Classe; Recursos humanos (gestão administrativa e Pedagógica); Docentes; Assistente de desenvolvimento infantil (monitores); Auxiliares Administrativos e de Serviços Gerais; Organização Curricular da Educação Infantil; Computação Complemento a BNCC; Orientações Metodológicas e Intervenção Pedagógica; Projetos Pedagógicos: Peixe Viajante, Maleta Viajante, Semana da Pátria, Dia dos Pais e Natal; Temas Transversais; Avaliação; Critérios de Avaliação da Educação Infantil; Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva; Plano Anual de Ação Coletiva da Instituição; Referências Bibliográficas; Anexos: Matrizes Curriculares; Fichas Avaliativas da Creche e Pré- Escola. Embora conste o Relatório do Projeto Político Pedagógico, no sumário este não consta da proposta da instituição, por ser emitido pelo Departamento Pedagógico da SME, apenas para a Rede Municipal de Educação.

Recomendamos que as referências bibliográficas sejam atualizadas no que concerne às resoluções do Conselho Municipal de Educação ao qual a Educação Infantil da instituição é jurisdicionada.

O PPP da instituição condiz com sua realidade, mas não atende o que preconiza o Artigo 11 da Resolução CME nº 51 de 30 de agosto de 2017, quanto a apresentação do documento para a comunidade escolar para que seja aprovado, a instituição lavrou a apresentação em ata





LEI DE CRIAÇÃO Nº 1.547 DE 06 DE MARÇO DE 2001  
LEI MUNICIPAL Nº 2.518 DE 18 DE MARÇO DE 2021  
CRISTALINA GOÍAS  
"ATUAR PARA EDUCAR"

e apresentou a cópia da reunião realizada no dia 10 de março de 2026, no texto do documento consta que a apresentação foi feita apenas para um grupo seletivo de pessoas e não envolveu a comunidade escolar.

#### **DELIBERAÇÃO:**

O Planejamento Anual do Espaço Kids Criança Feliz, apresenta elementos essenciais para o planejamento diário das atividades que serão desenvolvidas pelos professores em sala de aula durante todo o ano letivo. O documento aponta aprendizagens fundamentais que farão a diferença na formação dos estudantes na primeira etapa da Educação Básica.

Os fundamentos pedagógicos apresentados, abordam o documento da BNCC, na qual está estruturado de modo a explicitar as competências que os estudantes deverão desenvolver ao longo do ano, como expressão dos direitos de aprendizagem e desenvolvimento destes.

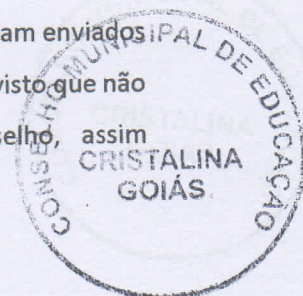
Quanto ao Projeto Político Pedagógico, este atende as particularidades da Educação Infantil, foram apresentados projetos específicos para as turmas da Educação Infantil, que visam auxiliar o desenvolvimento psicossocial e intelectual destes educandos.

Quanto a apresentação do documento para a aprovação da comunidade escolar, a instituição não atendeu o que preconiza o Artigo 11 da Resolução CME nº 51 de 30 de agosto de 2017, a apresentação do PPP foi lavrada em ata, a instituição apresentou a cópia da reunião realizada no dia 10 de março de 2026, no texto do documento consta que a apresentação foi feita apenas para um grupo seletivo de pessoas e não envolveu a comunidade escolar e tal fato fica claramente demonstrado na ata apresentada.

Recomendamos que conste no timbre de todos os documentos referentes a Educação Infantil ou em carimbo próprio, o registro da Resolução de Renovação de Funcionamento da instituição, bem como a vigência da mesma, emitida pelo Conselho Municipal de Educação ao qual esta modalidade oferecida pela Instituição, está jurisdicionada.

Ressaltamos ainda a importância da utilização da Autorização para Diretor emitida por este Conselho e que deverá constar, junto a assinatura deste, como forma de validação legal dos documentos referentes a Educação Infantil da instituição.

É importante salientar que os documentos (Planejamentos Anuais e PPP) foram enviados por e-mail e por se tratar de documentos longos, não foram impressos pelo CME, visto que não haverá interesse por parte da instituição em recolhe-los junto ao Conselho, assim





LEI DE CRIAÇÃO Nº 1.547 DE 06 DE MARÇO DE 2001  
LEI MUNICIPAL Nº 2.518 DE 18 DE MARÇO DE 2021  
CRISTALINA GOÍAS  
"ATUAR PARA EDUCAR"

recomendamos que a diretora imprima os referidos documentos e disponibilize em local de fácil acesso para todos os professores.

Levando em conta todo o exposto, esta assessoria manifesta-se favorável à aprovação do Planejamento e do Projeto Político Pedagógico do Espaço Kids Criança Feliz para este ano letivo e solicita maior atenção as orientações aqui registradas.

Este parecer segue para plenária para apreciação e aprovação.

*Eloíza de Lourdes P. da Silva Cardoso*  
Eloíza de Lourdes P. da Silva Cardoso  
Assessora Técnica Pedagógica do CME

Port. nº 016 de 16/01/2025

*Paula Viviana Miotto*  
Paula Viviana Miotto  
Assessora Técnica Pedagógica do CME

Portaria nº 017 de 16/01/2025

